



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO 2013 – BRASÍLIA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**

REGULAMENTO

Estarão abertas, no período de **15/02/2013 a 26/02/2013**, as inscrições para o 1º Processo Seletivo de Estágio 2013 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para preenchimento vagas e formação de Cadastro Reserva. Para **Brasília-DF**, serão os seguintes cursos: **Arquitetura, Arquivologia, Ensino Médio, Letras, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Jornalismo.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo, alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008.

1.1 O Processo Seletivo de Estágio será regido por este regulamento com base na legislação vigente e Normas Internas da EBC, e executado pelo CIEE com a supervisão da comissão organizadora da EBC.

1.1.1 O Termo de Compromisso de Estágio, a ser celebrado entre o estudante, EBC, CIEE, com a interveniência da instituição de ensino, após a celebração do competente instrumento jurídico terá a **duração de até 2(dois) anos**, segundo a Lei de Estágio nº 11.788 de 2008.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e entrevistas, a critério da área de lotação.

1.3 A aprovação e classificação do candidato no cadastro reserva, GERAM APENAS A EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO. A EBC reserva-se o direito de proceder as contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas aprovadas no quadro de estagiários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **15/02/2013 a 26/02/2013** no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Após a confirmação da inscrição não haverá possibilidade de alteração.

2.3 O CIEE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato é o único responsável pela concretização de sua inscrição.

2.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do Processo Seletivo de Estágio aquele que não efetuar a inscrição de forma correta.

2.5. Só poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados, com frequência regular ao curso e que tiverem cadastro no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

2.6. Os candidatos interessados que não possuírem cadastro no CIEE, poderão fazê-lo no ato da Inscrição.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.8 Os estudantes de Jornalismo poderão estagiar nas áreas de TV, Rádio, Agência, Comunicação e Multimídia, entre outras.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas disponíveis e as que surgirem durante o período de validade do certame para os cursos elencados no quadro a seguir.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá considerar o período que estará cursando no primeiro semestre de 2013, obedecendo aos seguintes requisitos:

a. Vagas para BRASÍLIA:

Nível Médio			
GRUPO	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
I	Ensino Médio	Estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio	17+ Cadastro de Reserva
I	Técnico em Informática	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	01 + Cadastro de Reserva
I	Técnico em Eletrônica	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	03 + Cadastro de Reserva
Nível Superior			
GRUPO	CURSO	REQUISITOS	
II	Arquitetura	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	01 vaga
II	Arquivologia	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	01 vaga

II	Jornalismo	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	10 vagas + Cadastro de Reserva
II	Letras	Estar cursando no mínimo a metade do curso desde que não esteja no último semestre	Cadastro de Reserva

3.2. Para todas as vagas, os candidatos deverão ter, no mínimo, 16 anos completos para participarem do processo seletivo.

3.3. O candidato, no ato de sua contratação, não poderá estar no último semestre do curso, pois, o contrato de estágio deverá ter vigência mínima de 6 meses.

4. ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Aqueles que desejarem concorrer às vagas de PD deverão se inscrever no sítio do CIEE e apresentar Laudo Médico, contendo o nº do CID, durante o período de inscrição nos endereços abaixo, de acordo com cada cidade:

LOCALIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
BRASÍLIA	EQSW 304/504 LOTE 02, ED. ATRIUM, SUDOESTE-DF	10h às 16h

4.2. Às pessoas com deficiência ou não, que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas, deverá efetuar a inscrição do sítio do CIEE e após ter feito a mesma, comparecer no endereço e horário mencionados no item 4.1, durante o período de inscrição.

4.2.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3. A convocação das pessoas com deficiência acontecerá da seguinte forma: a cada 10 (dez) convocações a EBC convocará 01 (um) PD.

4.3.1 Caso não existam pessoas com deficiência aptas e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

5. DAS PROVAS

5.1 A prova para Nível Superior e Nível Médio será composta por 30 (trinta) questões objetivas, no valor de 1 (um) ponto cada questão correta, conforme demonstra o quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA PONTO
Português	10	1 PONTO
Conhecimentos Gerais	10	1 PONTO
Informática	5	1 PONTO
Matemática	5	1 PONTO
TOTAL	30 QUESTÕES	30 PONTOS

NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA PONTO
Português	10	1 PONTO
Matemática	10	1 PONTO
Informática	10	1 PONTO
TOTAL	30 QUESTÕES	30 PONTOS

5.3. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas no dia **14/03/2013** conforme quadro abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIOS	DATA
BRASILIA	EQSW 304/504 LOTE 02,ED. ATRIUM, SUDOESTE-DF	10h ou 14h:30min	14/03/2013

5.3.1 Não será permitida a alteração da data e horário da prova após escolha do candidato. O candidato só poderá optar por 1(um) único horário.

5.2. A prova terá duração de 02 horas.

5.4. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início.

5.5 O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e do documento de identidade original.

5.5. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar as provas.

5.5.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

5.5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.6 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5.7. Não será permitido ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.8. O candidato que entregar a prova e se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

5.8.1. Não será permitido que o candidato leve o caderno de provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo para preencher vagas de estágio de nível médio e técnico compreenderá a seguinte fase:

- a) Primeira fase: de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova de: língua portuguesa, matemática e informática, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 30 pontos a prova.

6.2 O processo seletivo para preencher vagas de estágio de nível superior compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira fase: de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova objetiva de: conhecimentos gerais, língua portuguesa, matemática e noções de informática, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 30 pontos a prova
- b) Segunda fase: entrevista e avaliação de habilidades, a critério da área de lotação, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

6.3 Os candidatos que não pontuarem no referido certame, serão desclassificados do Processo Seletivo.

6.4 Será elaborada lista de classificação, por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos na primeira fase.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

7.2 Serão considerados para convocação os telefones e o e-mail registrados pelo estudante no cadastro do CIEE.

7.3 A convocação do estudante para entrevista na EBC será realizada pelo CIEE mediante contato telefônico.

7.4 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.5 A área que possuir vaga de estágio poderá realizar entrevista e avaliação de habilidades para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

7.6 O candidato não aprovado na entrevista para preenchimento da vaga para a qual foi encaminhado, permanecerá na lista de classificação, aguardando nova convocação.

7.7 Os estudantes de Jornalismo poderão estagiar nas áreas de TV, Rádio, Agência, Comunicação e Multimídia, entre outras.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

7.1.1 Ensino Médio e Técnico

- a) obtiver maior nota na prova de Português;
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de Informática;
- d) persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

7.1.2 Ensino Superior

- a) obtiver maior nota na prova de Português
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) obtiver maior nota na prova de Informática;
- e) persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

8.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade e CPF;
- Declaração de Escolaridade;
- Número de conta no banco Bradesco.

9. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

9.1. O valor mensal da bolsa de estágio para estudantes de nível médio é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, nível técnico **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e nível superior é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), mais auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

9.2. O CIEE firmará, em favor do estudante, seguro contra acidentes pessoais.

9.3. A carga horária exigida do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A data provável de divulgação dos resultados será dia **28/03/2013** no site do CIEE (www.ciee.org.br), não havendo divulgação dos gabaritos ou prazo para recursos.

10.2. O Processo Seletivo terá validade de até 6 meses, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, ou até o esgotamento do cadastro de reserva.

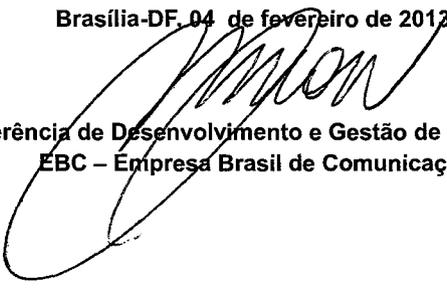
10.3. O CIEE não se responsabilizará por objetos esquecidos nos locais de prova.

10.4. O estagiário aprovado em processo seletivo, caso não aceite a vaga de imediato, deverá informar sua desistência ou solicitar o reposicionamento no final da fila.

10.5. Os casos omissos serão decididos pelo CIEE juntamente com a EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A.

10.6. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a EBC.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2013.


Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
EBC – Empresa Brasil de Comunicação